



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 036 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

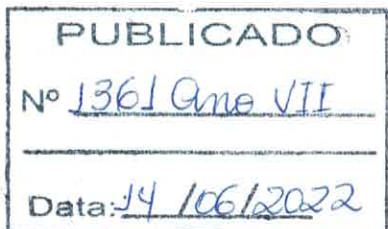
**Art. 1º.** Conceder Adicional de Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 4º., da Lei Ordinária 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago ao servidor relacionado na tabela abaixo:

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	129	EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS	Aux. dos serviços diversos	Ensino fundamental completo	10 %

**Art. 2º.** O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e horas estabilizadas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**



Gabinete da Presidência, 14 de Junho de 2022.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

15/06/22 à 15/07/22  
Jaco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PORTARIA Nº. 036 DE 14 DE JUNHO DE 2022



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema  
Único de  
Saúde  
Ministério da Saúde

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são  
conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 4º, da  
Lei Ordinária 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o percentual a ser pago ao servidor  
relacionado na tabela abaixo:

Nº	Matr	Nome	Cargo de Concurso	Qualificação exigida/concurso	%
1.	129	EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS	Aux. dos serviços diversos	Ensino fundamental completo	10 %

Art. 2º. O Adicional de Incentivo à Qualificação tem como referência o valor da  
remuneração permanente do Servidor no cargo efetivo, incluídos valores decorrentes das  
horas normais, adicional por tempo de serviço, incorporações e horas estabilizadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de Junho de 2022.

*Leandro Ferreira Luiz Fedossi*  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 686 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79710-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.camaradadonovaandradina.ms.br> E-mail: [leandro@camaraandradina.ms.br](mailto:leandro@camaraandradina.ms.br)

1

### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 13 de junho de 2022, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procede a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 063/2022. Processo nº 037/2022. Objeto: Aquisição de materiais para atender ao setor de pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva  
Equipe de Apoio